

PORTARIA Nº 627/2023, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Federal no 5.905/1973 e pelo Regimento interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Comissão de Enfermagem Estética do Coren/PR;

CONSIDERANDO o Ofício Coren/DF 0513/2023-Coren/DF;

CONSIDERANDO o I Congresso de Enfermagem estética do Distrito Federal que acontecerá no período de 17 e 18 de novembro de 2023, o Museu Nacional da Republica -em Brasília/DF e o convite para palestrar no evento;

CONSIDERANDO as deliberações da Presidente, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a viagem e aquisição de passagens aéreas para a coordenadora da Comissão de Enfermagem Estética– **Anselma Flávia de Almeida**, à **Brasília/ DF**- para representar o Coren/PR no evento acima citado e palestrar sobre Enfermagem Estética, no período de 16 a 18 de novembro de 2023.

Art. 2º Autorizar o pagamento de diárias, no período de 16 a 18 de novembro de 2023, para custear despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 07 de novembro de 2023.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário